



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência de contrato de fornecimento contínuo

LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 005/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL **JULLIANO LACERDA LINO** E A EMPRESA **SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.400.392/0001-59, com sede na Av 12 de Dezembro, nº: 257, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, neste ato representada pela senhora Leydlene Alves de Souza, portadora do CPF nº: 051.905.216-13, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **005/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade contínua e essencial do fornecimento de água para o pleno funcionamento das atividades das Secretarias Municipais, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato. O fornecimento de água é fundamental para a manutenção das operações, garantindo a segurança, o conforto e a eficiência das atividades. Isso evita interrupções que poderiam impactar adversamente os usuários.

A prorrogação do contrato demonstra ser a alternativa mais viável, considerando os aspectos econômicos envolvidos, além da compatibilidade com os termos já



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com



estabelecidos entre as partes. Ademais, a renovação do contrato atende às normas e regulamentos vigentes, garantindo conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **013/2024** por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) até 24 (vinte e quatro) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA						
0001	AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML, FARDO COM 12, SEM GAS	FLORA	300,0000	FD	29,9000	8.970,0000
0002	AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML, SEM GAS	FLORA	700,0000	Unidade	2,7000	1.890,0000
0003	AGUA MINERAL GALAO DE PLASTICO 20 LITROS.	RODA DAGUA	2.000,0000	Unidade	12,9500	25.900,0000
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR:						36.760,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2024 - DESENV. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116	1.500 1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129	1.500
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	122	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	139	1.500 1.719
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	152	1.540
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181	1.540
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS- SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	316	1.500
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	338	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	1.500 1.707
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500 1.600 1.621 1.659 1.707 1.706
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	378	1.500 1.600 1.621 1.706
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	402	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	1.500 1.600 1.621 1.706
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	426	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	468	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	477	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491	1.500 1.660

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	497	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	509	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	551	1.500 1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	606	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	617	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	620	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 24 de março de 2025

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02**

**SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA
CNPJ: 38.400.392/0001-59
LEYDLENE ALVES DE SOUZA
CPF Nº: 051.905.216-13.
DETENTORA**

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____